



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 26/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar.

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA, Prefeita do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, aliena "c" da Lei nº 2.180, de 23 de novembro de 2015 – Lei Orçamentária,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$682.700,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|        |                |                                          |                   |                |
|--------|----------------|------------------------------------------|-------------------|----------------|
| U.E.:  | 02.06.00       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                    |                   |                |
| U.O.:  | 02.06.02       | SEÇÃO MÉDICA                             |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 064    | 3.3.90.30 - 01 | MATERIAL DE CONSUMO                      | 10.301.0107.2.123 | R\$ 32.700,00  |
| U.E.:  | 02.09.00       | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS |                   |                |
| U.O.:  | 02.09.04       | SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO                   |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 178    | 3.3.90.39 - 01 | OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 17.512.0096.2.078 | R\$ 600.000,00 |
| U.E.:  | 02.10.00       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                 |                   |                |
| U.O.:  | 02.10.04       | SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL              |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 209    | 3.3.90.39 - 05 | OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 12.361.0110.2.149 | R\$ 50.000,00  |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|        |                |                                          |                   |                |
|--------|----------------|------------------------------------------|-------------------|----------------|
| U.E.:  | 02.06.00       | DEPARTAMENTO DE SAÚDE                    |                   |                |
| U.O.:  | 02.06.02       | SEÇÃO MÉDICA                             |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 062    | 3.1.90.94 - 01 | INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS     | 10.301.0107.2.123 | R\$ 32.700,00  |
| U.E.:  | 02.09.00       | DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS |                   |                |
| U.O.:  | 02.09.04       | SEÇÃO DE AGUA E ESGOTO                   |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 173    | 4.4.90.51 - 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 17.512.0096.1.079 | R\$ 600.000,00 |
| U.E.:  | 02.10.00       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                 |                   |                |
| U.O.:  | 02.10.04       | SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL              |                   |                |
| Ficha: | Cat. Econôm.:  | Descrição                                | Func. Program.:   | Valor          |
| 208    | 3.3.90.39 - 01 | OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA        | 12.361.0110.2.149 | R\$ 50.000,00  |

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



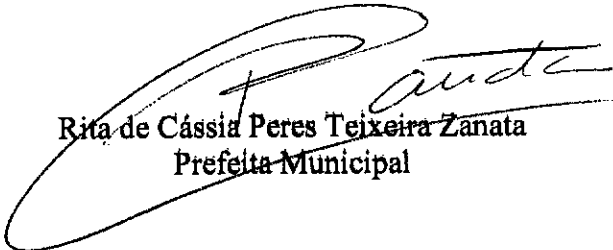
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

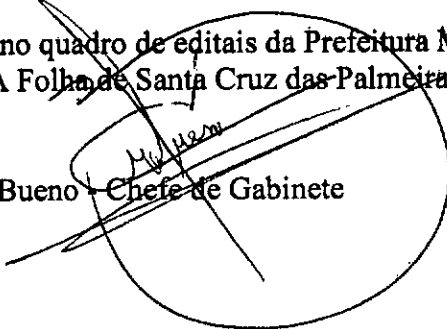


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de setembro de 2016.

  
Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata  
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e  
no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 24 /09/2016.

  
Francisco Bueno - Chefe de Gabinete